AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 20 / 07 / 23

MALIGO SALGADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 029/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Alberto Lopes da Silva Filho.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 35, Vicinal Três Estados, Km 12, Margem Esquerda, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 581.704.996-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98431-5722

PROCESSO NO: 6520/2023-88

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 35, Vicinal Três Estados, Km 12, Margem Esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7º09'23,81"S e 59º32'18,85"W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 20 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente